



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
ASSESSORIA JURÍDICA
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – Bom Jesus/RN - CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>



PARECER JURÍDICO

Trata o presente Processo, sobre a autorização para a PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR, compreendendo: 02 PGR, 02 PCMSO, 02 LTCAT, 02 Laudos de Insalubridade e 02 Laudos de Periculosidade, bem como assessoria mensal com visitas técnicas (02 por mês) e o gerenciamento geral do e-Social – SST. Inclui-se, ainda, a realização de medições de estresse térmico nos ambientes, tais como escolas, hospitais e outros afins, bem como a medição de ruído na frota, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN.

Os autos em apreço foram submetidos à apreciação desta Assessoria Jurídica, para análise de parecer acerca da contratação.

Após análise de praxe, pudemos constatar que o referido processo, encontra-se revestido das formalidades legais, Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações necessárias e atendem ao objetivo da contratação sob exame.

Isto posto, cumpre-nos opinar pelo prosseguimento do feito, por revestir-se de sustentação legal e, aproveito o oportuno, para encaminhar a minuta de contrato para posterior aprovação.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Bom Jesus/RN, 22 de janeiro de 2026.

THIAGO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS

OAB/RN nº 4650
Assessor Jurídico

DESPACHO

Acato o parecer do ilustre Assessor Jurídico, pelos fundamentos legais, de conformidade com a legislação pertinente e aprovo a minuta de contrato ora apresentada, segue o mesmo para prosseguimento na contratação.

Bom Jesus/RN, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – Bom Jesus/RN - CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26

<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

